



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**, que será realizado no **Núcleo Avançado de Campo Verde do IFMT - Campus São Vicente**, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2011.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Tecnológico

Modalidade: presencial

Carga horária total: 3.040 horas

Turno: integral

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: regular e semestral

Integralização do curso: mínimo de 03 anos ou 02 anos após a data prevista para a integralização.

Número de alunos: 35 alunos/ano

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2011.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT